**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, REALIZADA NO DIA 19 ABRIL DE 2024.**

Aos 19 (dezenove) dia do mês de abril do ano de 2024 às 09hr00min nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA, representada pelo vereador **BOAZ BEZERRA ROCHA** – Presidente, vereadora **ZIVIANE SILVA DE ARAÚJO**- Relatora, vereador, **JOSÉ PAULO DE MOURA JÚNIOR** – Membro.

Foi analisado os seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI Nº 003 DO PODER EXECUTIVO**, QUE “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 130 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 E DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS (PROFESSOR, ADMINISTRATIVO ESCOLAR E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PROJETO DE LEI Nº 004/2024 DO PODER EXECUTIVO**,QUE, “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERMUTA E DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO”.

Diante das informações colhidas junto ao Parecer jurídico desta Casa, os membros presentes deliberam pela **LEGALIDADE** e **APROVAÇÃO** da propositura em tela da Lei n°003 do Poder executivo. Com relação ao projeto de Lei n° 004 do Poder executivo o procurador Lucas Henrique, solicitou que fosse convidado o secretário de administração e o secretario de financias para que os mesmos possam prestar esclarecimento do referido projeto em uma reunião no próximo 24/04/2024.E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião às 10hr30 minutos. Para constar lavrou-se está.

Plenário Freitas Filho, 19 de abril de 2024.

 **Boaz Bezerra Rocha Ziviane silva de Araújo**

 Presidente Relatora

 **José Paulo de Moura Júnior**

 Membro